



Programa de ação e orçamento para 2024

CASA DA IMPRENSA – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, nomeadamente dos artigos 72.º, 73.º, 84.º e 90.º dos Estatutos, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral as propostas de *Programa de Ação e Orçamento* da CASA DA IMPRENSA – Associação Mutualista para o exercício de 2024.

Nos termos estatutários, juntamente com as propostas é também apresentado o parecer do Conselho Fiscal.

A

Programa de Ação

O Conselho de Administração (CA) da Casa da Imprensa (CI) propõe duas grandes prioridades para 2024:

1. Prosseguir, de acordo com o previsto, o plano de reestruturação aprovado na Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2022, com as respetivas implicações no Regulamento de Benefícios, na linha do aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da mesma data;
2. Manter e consolidar o equilíbrio orçamental, com resultados positivos, que se prevê seja atingido no final do exercício de 2023, em cumprimento de um dos principais objetivos para o ano em curso.

O CA regista que o primeiro balanço da entrada em vigor do plano de reestruturação, embora prejudicado pelo desfasamento entre a entrada em vigor das novas condições acordadas com a MGEN e o registo pela tutela das alterações ao Regulamento de Benefícios, vai no sentido do reequilíbrio pretendido e, além de merecer a compreensão da grande maioria dos associados, não travou o ritmo das novas adesões.

Entretanto, o CA está consciente de que o próximo ano trará novos desafios, em resultado da persistência da instabilidade e do agravamento generalizado de preços no setor da saúde.

Numa tal situação, a boa concretização das prioridades acima referidas terá de ser conseguida num contexto ainda marcado por fatores adversos, quer na saúde e na

assistência social, quer no que diz respeito às fontes complementares de financiamento da atividade da CI, áreas particularmente atingidas pela situação resultante dos graves conflitos e tensões que persistem a nível global.

Saúde

É na modalidade de Saúde que se registarão as maiores alterações no acesso aos benefícios, de acordo com o plano de reestruturação aprovado em dezembro de 2022, mas que só foi aplicado a partir de junho de 2023, com o registo do Regulamento na Direção Geral de Segurança Social.

Os associados que não subscrevem o Plano Complementar de Internamento Hospitalar (cerca de 630, atualmente) terão novo aumento do limite de cobertura das despesas de internamento hospitalar, agora para 40 mil euros por anuidade (era de 25 mil em 2022 e de 30 mil euros em 2023). A franquia por internamento, que era de três mil euros em 2022 e baixou para 2000 euros em 2023, baixa agora para 1500 euros. A quota mensal da modalidade tem um ajustamento de quatro euros.

Os associados que já subscrevem o Plano Complementar de Internamento Hospitalar (cerca de 1750) continuam a ter um limite de cobertura de despesas de hospitalização de 60 mil euros por anuidade, com uma franquia por internamento de 750 euros. A quota da modalidade tem um aumento de um euro.

As alterações ao Regulamento de Benefícios aprovadas em 2022 preveem que todos os

subscritores da modalidade de saúde beneficiem das mesmas condições de acesso no final do “período de convergência”, em 2026.

Com o “cartão de saúde”, os preços de alguns serviços em regime ambulatorio serão ajustados. As consultas médicas continuam a beneficiar dos preços convencionados entre cada prestador e a rede Advancecare geralmente inferiores, mas o limite máximo deste preço passa de 35 para 37,5 euros. As consultas nos serviços de atendimento permanente (“urgências”) passam de 50 para 55 euros.

No âmbito do Plano de Proteção Complementar de Exames e Tratamentos (atualmente com cerca de 1070 subscritores) haverá também ajustamentos de preços na rede Advancecare: os exames auxiliares de diagnóstico, os tratamentos e outros atos médicos em ambulatorio e as análises clínicas (por conjunto) passam de 15 para 20 euros. As ressonâncias magnéticas mantêm o preço fixo de 65 euros e a quota suplementar mantém-se nos quatro euros mensais.

No âmbito da Redemut, da Associação Portuguesa de Mutualidades, de que a Casa da Imprensa faz parte, é criado o Serviço de Saúde ao Domicílio, com condições muito vantajosas e a que podem aceder todos os associados da Casa da Imprensa, subscritores ou não da modalidade de Saúde.

O novo serviço, que substitui o Serviço de Assistência Médica Noturna, tem um leque mais diversificado de valências, nomeadamente: consultas de clínica geral ao domicílio; vídeo-consultas de clínica geral, em alternativa às consultas ao domicílio; transporte de urgência ao hospital, quando determinado pelo médico durante a consulta de urgência; aconselhamento médico telefónico; fisioterapia ao domicílio; e enfermagem ao domicílio.

Na maior parte dos casos, os serviços estarão disponíveis 24 horas por dia, 365 dias por ano, com preços que variam entre 10 e 15 euros.

Do mesmo modo, independentemente de serem (ou não) subscritores da modalidade de Saúde, todos os associados continuarão a dispor das consultas dos serviços clínicos, na sede e na Delegação do Porto da Casa da Imprensa, sem alteração de preços, e das participações do SNS.

Quanto a convénios, além dos já existentes, o CA espera poder finalizar em breve protocolos com novas entidades, entre as quais o Hospital da Cruz Vermelha e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Solidariedade e Vida Associativa

Os benefícios da Solidariedade Associativa manter-se-ão inalterados em 2024, mediante o pagamento da quota associativa de €8, quer no que diz respeito aos subsídios de parentalidade (€250) e de acidentes pessoais (€2500), quer nas bolsas de estudo (€250) para os associados com, pelo menos, três filhos no ensino obrigatório e superior, até aos 21 anos.

No âmbito da modalidade de Previdência-Reforma é fixada em 2,5% a taxa de rendibilidade a incidir sobre as quotas que sejam pagas durante o ano (relativas a subscrições ativas). É a primeira vez, desde o lançamento da modalidade, em 2021, que é fixada esta taxa, prevista no Regulamento de Benefícios.

As alterações decorrentes do Plano de Reestruturação e os procedimentos relativos à utilização do “cartão de saúde” exigirão o prosseguimento dos esforços para a prestação de informação e o esclarecimento das dúvidas dos associados por todos os meios ao dispor dos Serviços da CI.

Em 2024, o CA dará continuidade ao protocolo com a Associação Portuguesa de Imprensa, que permitiu lançar este ano uma vasta campanha de informação acerca da Casa da Imprensa e de angariação de novos associados.

O Fundo de Ação Social continuará a permitir aos Serviços Sociais da Casa da Imprensa

apoiar associados e não associados, estatutariamente contemplados.

Nesta área, continuarão a ser feitos esforços para ampliar a rede de contactos institucionais por forma a melhorar a rapidez e as condições dos apoios facultados pelos serviços da CI.

Eventos e atividade cultural

Em 2024, celebram-se os **50 anos do 25 de Abril** e um dos primeiros eventos do programa das comemorações será o **V Congresso dos Jornalistas Portugueses** de que a Casa de Imprensa é promotora, juntamente com o Sindicato dos Jornalistas (SJ) e o Clube dos Jornalistas (CJ). O Congresso, que decorrerá entre 18 e 21 de janeiro, terá entre os materiais de apoio aos debates o Estudo Sobre as Condições de Vida e de Trabalho dos Jornalistas, iniciativa da CI, do SJ e da Associação Portuguesa de Imprensa.

Na semana de abertura do Congresso, a Casa da Imprensa inaugura, em Lisboa, o II Salão do Cartoon de Imprensa **“Cristina Sampaio - O Ano em Cartoon”**. Tal como em 2023 com **“Luís Afonso - O Ano em Cartoon”**, está prevista a exposição dos trabalhos de Cristina Sampaio no Porto, ainda durante o primeiro trimestre de 2024.

Na programação expositiva, destaca-se ainda, a **III Coletiva de Finalistas de Fotojornalismo**.

A CI continuará a organizar **oficinas de artes visuais**, abertas a associados e não associados, bem como atuações do seu **Coro**, dirigido pelo maestro Sérgio Fontão.

Orçamento das modalidades mutualistas

A proposta de orçamento para 2024 (*ver pág. 6*) tem em conta o Programa de Ação, todos os compromissos assumidos pela Associação e bem assim a execução orçamental de 2023.

Na proposta de orçamento prevê-se que a despesa global atinja 1 188 008,78 euros, um acréscimo de 116 920,43 euros (+10,9%)

relativamente ao orçamento de 2023. Os rendimentos crescem 104 018,81 euros (+9,5%), para 1 193 282,71 euros. O resultado esperado do exercício é de 5273,92 euros, inferior ao previsto no orçamento para 2023 (cerca de 18 mil euros, numa estimativa anualizada que não se confirmou devido ao atraso na entrada em vigor das alterações ao Regulamento de Benefícios).

As maiores despesas previstas na proposta de orçamento correspondem aos custos diretos dos benefícios (cuidados de saúde, subsídios e provisões), que se estimam em 751 456,96 euros. Seguem-se os custos com pessoal, com 219 971,49 euros.

Nos rendimentos, a principal fonte de receita vem das quotas das modalidades que os associados pagam (mais de 747 mil euros), dos rendimentos prediais (mais de 202 mil euros) e das transferências do Fundo de Ação Social (cerca de 112 mil euros).

No conjunto estas três fontes de rendimento cobrem 89,5% da despesa global, cabendo à quotização 63%. As rendas, cuja quebra nos anos da pandemia foi a principal causa dos resultados negativos, atingiram o seu nível máximo em 2023 e em 2024 continuarão a crescer, cobrindo 17% dos gastos totais. As transferências do Fundo de Ação Social baixam 10%, como no orçamento anterior, mantendo-se a orientação de reduzir o esforço do FAS.

O orçamento agora apresentado é fortemente condicionado pelo plano de reestruturação aprovado no final de 2022, mas que só entrou realmente em vigor em junho de 2023. Esta curta vigência indicia que, devido às dificuldades do Serviço Nacional de Saúde, se mantém e acentua a tendência para um recurso crescente ao sector social e aos prestadores privados de cuidados de saúde e a um aumento muito significativo dos custos em todos os serviços de saúde.

O Conselho de Administração vai manter a maior atenção a estes indicadores, mantendo informados os restantes órgãos sociais, e não

deixará de propor as medidas de correção que forem necessárias para manter o equilíbrio e a sustentabilidade das contas.

Orçamento do Fundo de Ação Social (FAS)

A proposta de orçamento do Fundo de Ação Social (pág. 8) prevê uma despesa total de 324 729,19 mil euros, dos quais cerca de 210 mil euros (65% do total) se destinam a apoios sociais diretos, a favor de associados e outros beneficiários do fundo, e cerca de 112 mil euros (34%) correspondem à prestação de serviços (transferência para as atividades

mutualistas da Casa da Imprensa). A maior despesa orçamentada continua a ser a transferência para a Casa da Imprensa feita a título de prestação de serviços. Esta rubrica tem uma redução de 10%, mantendo-se assim a orientação seguida nos últimos anos de diminuir a despesa do fundo, numa perspetiva de médio e longo prazo. Nos apoios sociais diretos, destacam-se a comparticipação de despesas de saúde e a comparticipação de quotas, ficando 15 mil euros para subsídios eventuais a conceder em caso de risco social agravado.

Lisboa, 3 de novembro de 2023

O Conselho de Administração

António Borga (presidente); *Luísa Bessa* (vice-presidente); *José Fragoso*, *Waldemar Abreu*, *Júlio Roldão* (vogais)

B
Orçamento da Casa da Imprensa
Proposta de Orçamento para 2024

	Orç. 2024 (Proposta)	Orç. 2023 (em execução)	Dif. ^a	
			Orç. 2024 vs Orç. 2023	
			(€)	(%)
	1	2	3 = 1-2	4 = 3/2
GASTOS	1 188 008,78 €	1 071 088,35 €	116 920,43 €	10,9%
Fornecimentos e serviços externos	130 862,48 €	131 733,33 €	-870,85 €	-0,7%
Serviços especializados (Honorários, Desp. Conservação, Serv. Bancários,...)	72 744,10 €	65 834,86 €	6 909,24 €	10,5%
Materiais (Material de escritório, utensílios, diversos, ...)	6 954,55 €	3 860,00 €	3 094,55 €	80,2%
Energia e fluidos	7 185,70 €	11 484,32 €	-4 298,63 €	-37,4%
Deslocações, estadas e transportes	2 210,00 €	2 290,00 €	-80,00 €	-3,5%
Serviços diversos (Seguros, Comunicações, Limpeza, ...)	41 768,13 €	48 264,15 €	-6 496,02 €	-13,5%
Gastos com o pessoal	219 971,49 €	205 419,10 €	14 552,39 €	7,1%
Gastos de depreciação e de amortização	85 266,60 €	72 872,76 €	12 393,84 €	17,0%
Provisões do período (Capitais por Morte e Previdência Reforma)	33 150,00 €	33 860,00 €	-710,00 €	-2,1%
Outros gastos e perdas	451,25 €	450,00 €	1,25 €	0,3%
Impostos	211,25 €	210,00 €	1,25 €	0,6%
Outros	240,00 €	240,00 €	0,00 €	0,0%
Custos com apoios financeiros concedidos a associados	718 306,96 €	626 753,15 €	91 553,81 €	14,6%
Subsídios, donativos, bolsas de estudo (SA e CM)	13 687,50 €	10 450,00 €	3 237,50 €	31,0%
Prestações pecuniárias de cuidados de saúde (S)	690 587,34 €	601 931,78 €	88 655,56 €	14,7%
Capitais vencidos (PR)	742,50 €	0,00 €	742,50 €	#DIV/0!
Outros custos inerentes a associados (Posto Médico)	13 289,62 €	14 371,38 €	-1 081,76 €	-7,5%
RENDIMENTOS	1 193 282,71 €	1 089 263,90 €	104 018,81 €	9,5%
Prestações de serviços	921 648,03 €	852 269,09 €	69 378,93 €	8,1%
Quotizações e jóias	747 865,20 €	666 953,00 €	80 912,20 €	12,1%
Serviços secundários (Posto Médico)	60 928,00 €	59 921,84 €	1 006,16 €	1,7%
Prestação de Serviços - Fundos	112 854,83 €	125 394,25 €	-12 539,43 €	-10,0%
Subsídios, doações e legados à exploração	0,00 €	4 000,00 €	-4 000,00 €	-100,0%
Reversões de provisões (Capitais por Morte e Previdência Reforma)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Outros rendimentos e ganhos	241 702,90 €	223 205,74 €	18 497,16 €	8,3%
Rendimentos suplementares (Cedência de Salas, ...)	26 020,65 €	21 171,90 €	4 848,75 €	22,9%
Outros (Descontos, Mais Valias, Consignação fiscal, Donativos, ...)	13 000,00 €	12 500,00 €	500,00 €	4,0%
Rendas e outros rendimentos em ativos fixos tangíveis	202 682,25 €	189 533,84 €	13 148,41 €	6,9%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	29 931,78 €	9 789,06 €	20 142,72 €	205,8%
Juros obtidos de depósitos	29 931,78 €	9 789,06 €	20 142,72 €	205,8%
RESULTADO FINAL	5 273,92 €	18 175,55 €	-12 901,62 €	-71,0%

C
Orçamento do Fundo de Ação Social
Proposta de Orçamento do Fundo de Ação Social (FAS) - 2024

	Orç. 2024	Orç. 2023	Var 2023 - 2024	
			(€)	(%)
Verba global máxima a disponibilizar pelo FAS - artigo 37º nº 1	324 729,19 €	278 320,61 €	46 408,58 €	16,7%
Prestação de Serviços				
- de acordo com o artigo 30º (apoios em equipamento e serviços)	1 000,00 €	2 000,00 €	-1 000,00 €	-50,0%
- de acordo com o artigo 33º (dotação para o FASC)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
- de acordo com o artigo 37º nº 2 (prestação de serviços - Casa da Imprensa)	112 854,83 €	125 394,25 €	-12 539,43 €	-10,0%
Despesas de Saúde				
- de acordo com o artigo 7º - nº 2 (despesas de saúde - ambulatório)	97 872,36 €	48 460,36 €	49 412,00 €	102,0%
- de acordo com o artigo 10º (despesas de saúde)	1 000,00 €	2 000,00 €	-1 000,00 €	-50,0%
- de acordo com o artigo 15º (comparticipação de quotas)	72 342,00 €	48 336,00 €	24 006,00 €	49,7%
- de acordo com o artigo 39º (comparticipação de quotas)	24 660,00 €	32 130,00 €	-7 470,00 €	-23,2%
Subsídios Eventuais				
- de acordo com o artigo 26º (a fundo perdido)	15 000,00 €	20 000,00 €	-5 000,00 €	-25,0%
- de acordo com o artigo 27º (reembolsáveis)	20 000,00 €	30 000,00 €	-10 000,00 €	-33,3%

D

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos da lei e dos Estatutos da Casa da Imprensa, vem o Conselho Fiscal dar o seu parecer sobre a proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2024, que lhe foi apresentado pelo Conselho de Administração.

O Programa de Ação e Orçamento para 2024 é apresentado numa conjuntura que é, ainda, marcada pela elevada incerteza, tanto para a economia mundial e portuguesa, como especificamente para a atividade da Casa da Imprensa.

Neste cenário, o Conselho Fiscal saúda a intenção revelada no documento apresentado pelo Conselho de Administração de prosseguir a implementação do plano de reestruturação aprovado na Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2022, de manter uma política de equilíbrio orçamental e de pôr em prática um conjunto de medidas e iniciativas consistentes com os objetivos e as funções da Casa da Imprensa.

O Conselho Fiscal alerta que, perante uma conjuntura de inflação mais persistente, nomeadamente no sector da saúde, e de recurso crescente ao sector social e aos prestadores privados de cuidados de saúde, com importantes fatores de incerteza a dominarem o horizonte, torna-se ainda mais

crucial um permanente estado de vigilância relativamente ao risco de agravamento das pressões negativas nas contas. Neste sentido, é aconselhável assegurar que a administração tem ao seu dispor instrumentos de gestão que, em simultâneo, lhe permitam responder atempadamente a alterações de circunstâncias e garantam que todas as decisões são alvo do necessário escrutínio por parte dos órgãos e associados da Casa da Imprensa. Para tal, poderá ser necessário flexibilizar alguns processos de decisão que têm um carácter de gestão operacional.

Por outro lado, a atual conjuntura apela ainda a que se seja cada vez mais ambicioso a enfrentar aquele que continua a ser o maior desafio à sustentabilidade financeira da Casa da Imprensa no longo prazo: a tendência de envelhecimento que é comum a toda a sociedade e que persiste também no conjunto dos nossos associados. Mais do que nunca, uma maior capacidade para atrair novos associados é crucial para a manutenção de um equilíbrio financeiro a prazo.

Pelo atrás exposto, o Conselho Fiscal dá o seu parecer favorável ao Programa de Ação e Orçamento para 2024.

Lisboa, 13 de novembro de 2023

O Conselho Fiscal

Helena Garrido (presidente), Sérgio Anibal (relator), Sónia Santos Pereira (secretária)